

SEÇÃO III – DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO**ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS****PORTARIA CEMADEN Nº 611, DE 13 DE FEVEREIRO 2026**

*Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2026 -
Processo 01242.000028/2024-42 - Eletrocontrole*

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2026, tendo por objeto a contratação de serviço de manutenção integrada, com cobertura de risco e suporte logístico, da infraestrutura dos radares meteorológicos do CEMADEN, firmado com a empresa **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, Processo nº 01242.000028/2024-42, composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR:

Titular: **ELIS MACHADO DE OLIVEIRA**, Matrícula no SIAPE: 3489001, Lotação: COADM

Substituto: **GUSTAVO BRUNO ASSIS**, Matrícula no SIAPE: 2165119, Lotação: COADM

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: **TIAGO ALEGRETTI ZUCARELLI**, Matrícula no SIAPE: 3483711, Lotação: DIMOR

Substituto: **RICARDO SANTANA DOS SANTOS**, Matrícula no SIAPE: 3518159, Lotação: DIMOR

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente (artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) e na Instrução Normativa nº 05/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN